ATA Nº 001 DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ - PREVIJUNO, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 15 horas 30 minutos, reuniram-se na sede do PREVIJUNO, na rua do Cruzeiro, centro desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social registrado a presença do advogado Wallysson Rodrigues Gonçalves, Presidente do Conselho Curador e representante das Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Juazeiro do Norte, ocasião em que designou o membro do Conselho Curador e representante da Câmara Municipal o advogado José Erivaldo Oliveira dos Santos, para secretariar os trabalhos, a representante dos segurados Professora Sílvia Maria Rodrigues da Silva Marinho, justificou à sua ausência a esta reunião, presente o membro do Conselho Curador Antônio Dimas Tavares dos Santos, representante do Poder Executivo, todavia em virtude desse exercer cargo comissionado e por haver sido exonerado no final de dezembro de 2020, a este foi dito que automaticamente já não fazia mais parte desse Conselho Curador, compareceu o representante da Secretaria Municipal de Administração servidor Yuri Bezerra Rodrigues Martins que em nome do Secretário José Tarso Magno Teixeira da Silva, disse que sua presença a esta reunião seria obter informações para a administração sobre o funcionamento do Conselho Curador do Previjuno, dado ser essa a primeira reunião desse Conselho, e que estamos diante de uma nova gestão tanto do próprio Fundo Municipal de Previdência, quanto administração municipal de Juazeiro do Norte, hoje administrada pelo Prefeito Gledson Lima Bezerra, e ainda compareceu o representante dos servidores municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores deste Município, para também tomar ciência quanto as atividades que serão desenvolvidas por este Conselho Curador e a sua futura formação, iniciado os trabalhos, o Presidente do Conselho Curador, advogado Wallysson, enfatizou quanto a necessidade de renovação, substituição e recondução de alguns membros deste Conselho Curador do Previjuno, o represente da administração pública municipal se comprometeu de que até o dia dez de fevereiro do ano em curso, indicaria dois nomes de servidores para compor o Conselho Curador do Previjuno, o representante do Sindicato dos Servidores Municipais que havia havia sido informado nesse sentido e irá indicar até o dia dez de fevereiro do corrente ano, os nomes dos membros que irão compor o Conselho Curador do Previjuno, o Presidente do Conselho Curador advogado Wallysson, solicitou do Gestor do Previjuno Jesus Rogério de Holanda o cumprimento da decisão desse Conselho na última reunião do mês de dezembro de dois mil e vinte, sobre a transferência do saldo referente a conta da administração do Previjuno no valor acima de seis milhões de reais, tendo este dito que isso seria já uma obrigação legal e que seria encaminhado a esse Conselho Curador os extratos de comprovação da transferência para conta do fundo de benefícios, ocasião em que também foi solicitado ao gestor do Previjuno que este quando da reunião mensal desse Conselho Curador o mesmo disponha de tempo disponível para participar da reunião, trazendo de preferência um resumo impresso e detalhado dos investimentos, aplicações, despesas e

ações realizadas pelo Previjuno e avaliação mensal dos extratos com os investimentos, apontando ou lucros e ou prejuízos, também o Conselho Curador solicitou do gestor um servidor do Previjuno para auxiliar nas reuniões do Conselho Curador, no caso se possível a servidor Cícera Rochelle, que sempre prestou o imprescindível suporte administrativo a esse Conselho Curador, nesse momento, comparece a reunião o Presidente do Sindicato dos Servidores municipais Marcelo Alves de Oliveira, o qual se comprometeu em indicar os nomes nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 23 de 25 de maio de 2007 e que nessa gestão o sindicato irá participar mais efetivamente das questões relacionadas ao Previjuno, pelo Presidente foi dito que na próxima reunião ordinária designada para o dia vinte e seis de fevereiro do corrente ano e uma vez os Órgãos terem feito todas as indicações dos membros, será realizada a eleição para fins de escolha do Presidente nos termos do parágrafo segundo do artigo quinto da Lei Complementar nº 23 de 25 de maio de 2007. Indagado pelo Presidente se havia mais algum assunto a tratar ou quaisquer outros questionamentos, nada foi apresentando, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, por mim, Secretário ad hoc José Erivaldo Oliveira dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

José Erivaldo Oliveira dos Santos
Secretário ad hoc

Wallysson Rodrigues Gonçalves
Presidente